



Casa Sufragista

Patrimônio histórico municipal local em que o presidente do Estado Antônio Carlos assinou o decreto de inclusão do voto feminino na constituição Mineira de 1934.

Prefeitura de Monte Santo de Minas

Estado de Minas Gerais - Fundada em 1820

R. Cel. Francisco Paulino da Costa, 205 – CEP 37.968-000 – Tel.: 35-3591-5100 – CNPJ: 18.241.372/0001-75
Site: www.montesantodeminas.mg.gov.br

LEI N° 2.025/2016

“Dispõe sobre denominação de uma rua pública.”

Os Vereadores da Câmara Municipal de Monte Santo de Minas aprovaram, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “**Sebastião Ferrarez**”, a Rua 07(sete) existente no Bairro Jardim São Mateus, iniciando-se na Rua Antônio Fichina e terminando na Rua Abel Perloti, possuindo o código de logradouro n° 003061.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Monte Santo de Minas, 13 de setembro de 2016.

Militão Paulino de Paiva
Prefeito Municipal